

Senhor Parlamentar,

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA Sindical, entidade sindical que representa cerca de 150 mil trabalhadores técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, preocupada com a demora, bastante acentuada nessa Casa, na tramitação da PEC 441/2005, solicita seu especial empenho no sentido de dar celeridade ao processo de sua aprovação. É válido ressaltar que referida PEC foi aprovada em primeiro e segundo turnos no Senado Federal, em 30 de junho de 2005, hoje paralisada na Câmara dos Deputados no aguardo da criação da Comissão Especial para análise do seu mérito.

A solicitação da urgência se dá pela importância e pela justiça da matéria, vez que a mesma assegura a paridade aos aposentados e pensionistas, portadores de doença incapacitante, estendendo a estes os direitos previstos no § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, no que se refere à contribuição destes trabalhadores para o custeio do Regime da Previdência Social, com retroatividade à data da vigência da Emenda Constitucional 41/2003; garante, também, a paridade plena às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos trabalhadores do serviço público que se aposentaram na forma do caput do art. 6º da referida EC e, ainda, disciplina o limite remuneratório para os agentes públicos do Poder Judiciário e do Ministério Público, do Legislativo e do Executivo dos Estados e do Distrito Federal.

Sabedores do empenho que Vossa Senhoria tem em encaminhar, com toda responsabilidade, questões de tamanha relevância social, como é o caso, estamos contando com seu apoio para que seja constituída urgentemente a Comissão Especial reportada acima e dada seqüência incontinenti ao processo de tramitação da matéria, como o caso requer.

Atenciosamente.

DIREÇÃO NACIONAL